



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br  
camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.002/2024.

**INSTITUI O PROJETO “ESPAÇO DE CUIDADO NO PARLAMENTO”, QUE ESTABELECE A INSTALAÇÃO DE SALAS DE CUIDADO PARA CRIANÇAS NA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** estatui e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo a instituição de espaços de cuidado na Câmara Municipal, destinados às crianças filhas ou sob a guarda de parlamentares, servidores, cidadãos ou responsáveis, visando oferecer estrutura de apoio aos responsáveis uma hora antes, durante e até uma hora depois das sessões plenárias legislativas.

Parágrafo único: As crianças mencionadas nesse artigo devem ter idade entre 4 meses e 6 anos.

Art. 2º Os espaços de cuidado infantil deverão ser equipados para garantir:

- I – Ambiente seguro, higiênico e acolhedor para as crianças;
- II – Área de lazer e descanso adaptada para diferentes faixas etárias;
- III – Pia para higienização das mãos e utensílios;
- IV – Armários ou espaços para guardar pertences pessoais das crianças e dos responsáveis;
- V – Ventilação adequada e controle de temperatura.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: [secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br](mailto:secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br)

[camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

Site: [cmabaetetuba.pa.gov.br](http://cmabaetetuba.pa.gov.br)

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

---

Art. 3º Independentemente de estrutura específica para acolhimento de crianças, fica a cargo dos responsáveis a escolha de deixá-las no espaço.

§1º A existência do espaço de cuidado não impede a circulação e a presença da criança em outros espaços da Câmara Municipal.

§2º A existência de espaço de apoio à amamentação não poderá ser impeditivo para que o aleitamento materno seja realizado em outros espaços, inclusive públicos, do estabelecimento legislativo, caso as mães, pais e demais cuidadores assim o desejem.

Art. 4º A gestão dos espaços de cuidado infantil será responsabilidade da Câmara Municipal, que deverá assegurar a presença de profissionais qualificados para o cuidado das crianças durante os períodos estabelecidos.

Art. 5º Em caso de indisponibilidade de espaço físico adequado para a implementação, a Câmara deverá adaptar uma área existente ou construir um novo espaço destinado a este fim.

Art. 6º A implementação e manutenção dos espaços de cuidado infantil serão custeadas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 7º A fim de diminuir os custos de instalação e manutenção do espaço, a Câmara Municipal estabelecerá uma campanha permanente de arrecadação de brinquedos, livros e outros itens alusivos à infância.

Art. 8º A Câmara Municipal terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Resolução para realizar as adequações necessárias à inauguração do espaço.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: [secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br](mailto:secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br)

[camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

Site: [cmabaetetuba.pa.gov.br](http://cmabaetetuba.pa.gov.br)

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

---

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mário Ferreira Fonseca” em 28 de maio de 2024.

**MARIA MADALENA SILVA DA SILVA**

**VEREADORA-PSOL**



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br  
camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

---

**JUSTIFICATIVA**

Segundo o Mapa Global de Mulheres na Política de 2023, divulgado pela União Interparlamentar (IPU) e a ONU Mulheres, o Brasil ocupa a 129ª posição numa lista de 186 países, considerando o percentual de mulheres ocupando cargos no Parlamento<sup>1</sup>. Apesar de as mulheres configurarem 50% do eleitorado e da população, a representatividade de mulheres eleitas em todas as Casas legislativas é muito inferior à dos homens.

É claro que esse cenário pode ser justificado por diversos fatores, mas um deles é a falta de acessibilidade para mulheres exercerem esse ofício predominantemente masculino, seja por discriminação dos atores que controlam o acesso aos recursos necessários à obtenção de êxito eleitoral ou mesmo do próprio eleitorado, seja por falta de ferramentas que viabilizem as tarefas de cuidado das quais as mulheres são as principais responsáveis. A tentativa de inserir mais mulheres no meio político passa por essa discussão de acessibilidade e na concepção de um parlamento sensível ao gênero.

De acordo com a União Interparlamentar<sup>2</sup>, um parlamento sensível ao gênero é aquele que responde às necessidades e interesses tanto dos homens quanto das mulheres em suas estruturas, operações, métodos e trabalho. Parlamentos sensíveis ao gênero eliminam obstáculos à participação plena das mulheres e servem de exemplo ou modelo positivo para a sociedade como um todo.

Parlamentos ao redor do mundo criaram legislações para se adequar a essa demanda, seja criando espaços de cuidado nos quais as mulheres (parlamentares, servidoras ou cidadãs) e responsáveis podem deixar seus filhos ou crianças sob sua guarda

---

<sup>1</sup> Women in Politics: 2023, Inter-Parliamentary Union. Disponível em <https://www.unwomen.org/sites/default/files/2023-03/Women-in-politics-2023-en.pdf>

<sup>2</sup> Plan of Action for Gender-sensitive Parliaments, Inter-Parliamentary Union, 2012. Disponível em <http://archive.ipu.org/pdf/publications/action-gender-e.pdf>



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: [secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br](mailto:secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br)

[camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

Site: [cmabaetetuba.pa.gov.br](http://cmabaetetuba.pa.gov.br)

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

---

durante o período em que estiverem nas Casas legislativas, ou inserindo salas adequadas para apoio à amamentação.

No Brasil, em espaços públicos fora do âmbito legislativo, encontramos exemplos de espaços de cuidado já em funcionamento. É o caso dos espaços de acolhimento existentes nas seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul e em subseções em Santos, SP; Guarapuava, PR; Cáceres, MT e Santo Amaro, SP.

No âmbito federal, há um Projeto de Lei federal nº 2189/2019 que dispõe sobre a disponibilização de espaço kids em universidades públicas e privadas durante o período de aula do responsável. Entretanto, o Projeto está na Comissão de Finanças e Tributação desde 2021. A nível estadual e municipal, há dois Projetos de Resolução, um de Goiás (PR 43/2023) e outro de Goiânia (PR 29/2021), que preveem a criação de espaços de cuidado na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal, ambos em tramitação.

A predominância masculina no debate público e nas posições políticas é sustentada pela ausência de políticas de cuidado que reconheçam e redistribuam as responsabilidades, sobrecarregando as mulheres com múltiplas jornadas de trabalho. Essa realidade impacta diretamente na capacidade das mulheres de conciliarem vida política e familiar, dificultando seu acesso e permanência nos espaços de decisão.

Nesse contexto, é essencial que sejam implementadas políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e incentivem a participação feminina na vida política. A criação de parlamentos sensíveis ao gênero, que considerem as necessidades específicas das mulheres, é fundamental para eliminar obstáculos e garantir oportunidades equitativas de representação.

**MARIA MADALENA SILVA DA SILVA**  
**VEREADORA-PSOL**